

PUBLICADO NO
DOE ALE Nº 058
06/09/2012



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 016/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no
Município de Ouro Preto D'Oeste.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro
2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a
instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ouro Preto
D'Oeste, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de
2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 30 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputado MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Deputado VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

Em votação o requerimento.

Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer a concessão de Voto de Louvor ao “Jornal Diário da Amazônia”.

O SR EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Hermínio Coelho. Requer a concessão de Voto de Louvor ao “Jornal Diário da Amazônia”.

Em discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer antecipar a realização de audiência Pública sobre políticas de incentivos para o comércio exterior de Rondônia.

O SR EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o requerimento do DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer antecipar a realização de audiência Pública sobre políticas de incentivos para o comércio exterior de Rondônia.

Em discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Convocamos os Deputados que se encontram na Casa, que venham ao Plenário para votações, inclusive de Vetos. Tem dois Vetos para serem apreciados e exige para esses Vetos, quorum qualificado. Então nós solicitamos aos Deputados que retornem ao Plenário.

Suspendemos a Sessão por conveniência técnica.

(Às 16 horas e 30 minutos suspende-se esta Sessão e reabre-se às 16 horas e 55 minutos)

O SR HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Convido os Deputados para virem para o Plenário para deliberarmos na Ordem do Dia os Vetos. Precisamos da maioria dos Deputados no Plenário.

Peço ao nosso Secretário, nos termos regimentais fazer a verificação do quorum. Peço aos senhores e senhoras Deputados que registrem as presenças.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Folador	- presente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- presente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jaques Testoni	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputado Marcos Donadon	- presente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Valdivino Tucura	- presente
- Deputado Zequinha Araújo	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- presente

O SR HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 12 presenças e 12 ausências. Por falta de quorum estar encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 58 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 015/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Jarú.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Jarú, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 30 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

ATO Nº 016/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ouro Preto D'Oeste.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ouro Preto D'Oeste, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 30 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à estadualização da Linha C – 85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80 km.

O Parlamentar que o presente subscreve, Indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de estadualizar a Linha C-85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80 km.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura visa atender a população do Município de Alto Paraíso a Rio Pardo com extensão de aproximadamente 80 km, principalmente aqueles que necessitam trafegar na linha C- 85, pois hoje essa linha é de responsabilidade do município, e vem criando um grande transtorno ao usuário, pois a prefeitura não dispõe de recurso suficiente para fazer a manutenção da mesma, prejudicando assim quem necessita trafegar naquele trecho.

Acreditando que sua estadualização ira tornar viável sua manutenção, pois o estado dispõe de muito mais recursos. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a concretização de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 31 de Agosto de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 2.182 de 25 de novembro de 2009.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RODÔNIA DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º, da Lei 2.182, de 25 de novembro de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo proceder a cessão de uso gratuito de área rural de propriedade do Estado de Rondônia", passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo 1º destina-se à instalação da Usina de Beneficiamento de Mandioca, popularmente conhecida por "Farinheira", que será reativada com recurso do erário municipal ou por convênio com instituição privada, por meio de cessão de uso, precedida de autorização legislativa municipal."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo possibilitar que empresas privadas possam reativar a farinheira, desde que preencha os requisitos para tanto, havendo ainda necessidade de que seja precedida de autorização legislativa, fato que certamente trará benefícios para a região contribuindo para o desenvolvimento industrial do Município de Colorado do Oeste, gerando mais empregos para a população local.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2012.
Dep. Luizinho Goebel.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer a concessão de Voto de Louvor ao "Jornal Diário da Amazônia".

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o soberano Plenário, Requer na forma Constitucional e Regimental, a concessão de Voto de Louvor, ao "Jornal Diário da Amazônia", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O jornal Diário da Amazônia foi inaugurado no dia 13 de setembro de 1993, em Porto Velho. O informativo é fruto de investimento do empresário Assis Gurgacz em Rondônia e do jornalista Emir Sfair, ex-sócio-proprietário do jornal "O Paraná", de Cascavel. O jornal foi o primeiro da região Norte a contar com tecnologia moderna da época e impressão colorida.

A empresa faz parte do Sistema Gurgacz de Comunicação (SGC), que além de jornal, reúne a Rede TV Rondônia (afiliada da Rede TV), Rádio CBN (Porto Velho) e Rádio Alvorada (Ji-Paraná). O diretor presidente do jornal é o empresário Assis Gurgacz Neto.

O Diário da Amazônia tem um compromisso muito sério com a história de Rondônia para sua transformação num estado rico, desenvolvido e moderno. Na data da inauguração, dia 13 de setembro, também é comemorada a criação do Território Federal do Guaporé, criado por meio do Decreto Lei n. 5.812, assinado pelo ex-presidente Getúlio Vargas.

A primeira sucursal do jornal foi inaugurada no município de Ji-Paraná: em 1993. Hoje existem redação nos principais municípios de Rondônia: Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, sul do Estado. O material produzido no interior do Estado é recebido pela redação de Ji-Paraná, e remetido à redação de Porto Velho. O parque gráfico funciona em Porto Velho.

O Jornal circula em todos os municípios de Rondônia e tem como colonistas os jornalistas Alexandre Garcia, Reginaldo Leme, Carlos Chagas e José Simão. O informativo é o único do Estado a ser auditados pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), uma associação civil que tem como finalidade e objetivos, velar e estabelecer, primordialmente, pela autenticidade e veracidade de informações utilizadas para comercialização de espaço publicitário.

O Diário da Amazônia foi o primeiro informativo da região Norte a entrar na rede mundial de computadores, segundo apontou estudo feito pela Revista Imprensa. O jornal circula hoje com a editoria de Esporte, Política, Cidades, Cultura, Capital, Variedades e tem os suplementos Caderno Educação e Diário Revista.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de reformar e ampliar o prédio da 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Alvorada do Oeste/RO.